MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 184 / 2019

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a **Leandro Henrique Milagre de Moura.**

Justificativa

Concedemos esta Moção Congratulatória em reconhecimento a este profissional exemplar, que exerce sua função com dedicação, presteza, comprometimento e seriedade.

Divinópolis, 21 de Agosto de 2019

Dr. Delano Santiago

Vereador – Líder do MDB